



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

EDITAL DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INCUBADOS

A Universidade Federal do Espírito Santo, doravante denominada simplesmente UFES, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Reinaldo Centoducatte, torna público:

1 DOS OBJETIVOS DO EDITAL

- 1.1 O presente edital destina-se à abertura de 02 (duas) vagas para Incubação de Empreendimentos, visando sua graduação.
- 1.2 O objetivo da Incubação de Empreendimentos é o desenvolvimento de competências empresariais por meio do aporte de gestão e de tecnologia, mediante condições e obrigações estabelecidas nos contratos de incubação celebrados entre a UFES, TecVitória e os responsáveis pelos empreendimentos.

2 INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1 Este edital será regido pelas condições contidas neste Instrumento Convocatório.
- 2.2 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:
 - a) Anexo I – Ficha de Inscrição;
 - b) Anexo II – Critérios de Avaliação;
 - c) Anexo III – Modelo de Recurso Administrativo;
 - d) Anexo IV – Modelo de Plano de Negócio.

3 DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

- 3.1 Poderão submeter propostas ao presente Edital os que:
 - a) Possuam produtos, protótipos operacionais, processos ou serviços de caráter tecnológico, modelados para serem apresentados ao mercado;
 - b) Apresentem Plano de Negócios que demonstre a viabilidade e o caráter inovador do projeto;
 - c) Possuam aderência nas seguintes áreas de atuação:
 - Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC);
 - Informática;
 - Automação;
 - Tecnologia Assistiva;
 - Tecnologias Educacionais;
 - Gestão da Inovação;
 - Eletroeletrônica;
 - Metalmeccânica;
 - Energia e Petróleo;
 - Tecnologia para Sustentabilidade e Preservação do Meio Ambiente;
 - Nanotecnologia;
 - Biotecnologia;
 - Metalurgia e Mineração;
 - Engenharias.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição neste Edital serão necessários os seguintes documentos:

- 4.1.1. Ficha de inscrição preenchida no formato contido no Anexo I;
- 4.1.2. Plano de Negócio, contido no Anexo IV;
- 4.1.3. Currículo Lattes dos proponentes.

4.2 Os documentos para inscrição deverão ser enviados pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, em envelope lacrado identificado com título e número deste Edital, além do nome completo da proposta e data de postagem até a data limite da inscrição (conforme cronograma deste Edital) para o endereço a seguir:

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
INIT – Instituto de Inovação Tecnológica
Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras
CEP. 29.075-910 – ES

4.3 O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX é de 05 (cinco) dias úteis após a data limite de inscrição.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos e informações antes do envio do envelope.

4.5 A UFES e a TecVitória não se responsabilizarão pelas inscrições que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no envio, assim, como as enviadas fora do prazo ou com documentos diferentes dos solicitados.

4.6 A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo. O candidato não pode alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente edital.

4.7 Não serão aceitas inscrições cujos documentos estejam incompletos, sejam entregues após a data limite das inscrições e apresentem preenchimento incompleto ou rasurado.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido e julgado por um Comitê de Avaliação, o qual será composto da seguinte forma:

- a) Diretor do INIT – Instituto de Inovação Tecnológica, que presidirá a banca;
- b) 05 (cinco) membros da Câmara de Inovação da UFES;
- c) 02 (dois) servidores técnicos administrativos indicados pela PRPPG;
- d) 01 (um) representante externo à UFES, vindo da sociedade civil organizada, tais como órgãos de governos, organizações de fomento e de apoio às empresas, associações de investidores ou outras associações empresariais pertinentes.

5.2 A avaliação das propostas será dividida em 02 (duas) etapas: Habilitação e Seleção Inicial do Plano de Negócios.

5.3 Na etapa de Habilitação, que é eliminatória, serão habilitados os proponentes que apresentarem os documentos exigidos no item 4.1. A não apresentação dos documentos exigidos ou o não cumprimento dos prazos estipulados no presente Edital eliminará o empreendimento deste Edital.

5.4 Na Seleção Inicial, que é uma etapa classificatória e eliminatória, o Comitê de Avaliação avaliará as propostas com base nos Currículos Lattes dos proponentes e no Plano de Negócios. Serão classificados nesta etapa os empreendimentos que obtiverem no mínimo 12 (doze) pontos na soma dos critérios da Tabela 1 do Anexo II.

5.5 As propostas serão classificadas pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo resultado da Seleção Inicial, até o limite de vagas existentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

5.6 Em caso de empate serão utilizados, de acordo com a ordem de prioridade abaixo, os seguintes critérios da tabela de pontuação (Anexo II):

- a) Maior pontuação no critério “III”;
- b) maior pontuação no critério “IV”;
- c) Maior Pontuação no critério “II”;
- d) Maior Pontuação no critério “I”;
- e) Maior Pontuação no critério “V”;
- f) Proponente com maior idade.

5.7 Não haverá, sob nenhuma hipótese, a formação de cadastro de reserva.

6 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1 Os resultados relativos aos processos de seleção das propostas estarão disponíveis no INIT e serão publicados na página eletrônica da UFES.

7 DOS RECURSOS

7.1 Eventuais recursos deverão ser protocolados no INIT, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a divulgação oficial do resultado de cada etapa da seleção, das 8 horas às 17 horas.

7.2 Se da análise do recurso resultar em alteração da nota final do proponente, deverá o Comitê de Avaliação divulgar o novo resultado nos termos do item 6.1 deste edital.

7.3 Não serão encaminhadas, por parte do Comitê de Avaliação, quaisquer respostas individuais aos candidatos participantes deste edital.

7.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso contra os resultados divulgados em cada etapa.

7.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos enviados via correios ou outros meios eletrônicos.

8 DO APOIO OFERECIDO

8.1 A infraestrutura oferecida aos empreendimentos residentes será composta por:

- a) Sala para instalação do empreendimento;
- b) Área de uso compartilhado pelos residentes, constituída por sala de reuniões, secretaria e área de vivência;

8.2 Os projetos selecionados poderão ainda, na medida da disponibilidade, usufruir dos serviços oferecidos, tais como:

- a) Apoio na gestão para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de negócio;
- b) Apoio tecnológico para o desenvolvimento dos produtos e processos inovadores;
- c) Apoio à promoção da rede de relacionamento com instituições científicas, tecnológicas e entidades empresariais para a formação de parcerias estratégicas;
- d) Apoio na identificação de pesquisadores e profissionais que possam aprimorar os produtos, processos e serviços do empreendimento incubado;
- e) Apoio técnico na elaboração de projetos para captação de recursos;
- f) Apoio técnico quanto ao depósito de patentes de demais registros junto ao INPI;
- g) Apoio técnico quanto às questões jurídicas que envolvam o empreendimento incubado.

8.3 A partir da assinatura do Contrato de Incubação, os responsáveis pela proposta aprovada terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a instalação e início do empreendimento, sendo que qualquer atraso no cronograma de implantação por parte proposta contemplada acarretará em sua eliminação.

8.4 Todo apoio fornecido será estritamente para benefício do empreendimento incubado, sendo vedada a hipótese de seu uso para empreendimentos parceiros ou outros empreendimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

9 DO PRAZO DE INCUBAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

9.1 O prazo de incubação do empreendimento aprovado será de 24 meses a contar da data de assinatura de contrato de incubação a ser firmado entre a UFES, TecVitória e os responsáveis pelos empreendimentos incubados.

9.2 O Prazo poderá ser prorrogado por mais 12 meses, conforme decisão do Comitê de Avaliação.

9.3 Os empreendimentos incubados serão periodicamente avaliados pelo Comitê de Avaliação quanto ao seu desempenho e aderência ao plano de negócio de seu ingresso e pelos seguintes critérios:

- a) Incremento no faturamento das empresas incubadas (IF): De forma a medir o crescimento das empresas, conforme seu balanço financeiro e patrimonial;
- b) Empregos Gerados (EG): De forma a medir o número de empregos gerados com o desenvolvimento do empreendimento;
- c) Registros de Propriedade Intelectual (PI): De forma a se medir o número de pedidos de registros de propriedade intelectual solicitados conforme as características do empreendimento;
- d) Títulos de Propriedade Intelectual (TPI): De forma a se medir o número de títulos de propriedade intelectual pertencentes ou vinculados ao empreendimento;
- e) Produtos Criados (PC): De forma a se medir o número de produtos criados pelo empreendimento, considerando para tanto os produtos ou serviços disponibilizados no mercado;
- f) Parcerias Criadas (Par): De forma a se medir o número de parcerias realizadas com entidades do poder público e da iniciativa privada;
- g) Cumprimento dos objetivos propostos;
- h) Negócios em Prospecção;
- i) Outros aspectos a serem definidos pelo Comitê de Avaliação.

9.4 Os responsáveis pelos empreendimentos incubados deverão manter e apresentar, sempre que solicitado pelo Comitê de Avaliação, a escrituração de suas atividades técnicas, financeiras e fiscais, de modo a facilitar as ações de fiscalização e acompanhamento do desempenho obtido pelo empreendimento.

10 DO ENCERRAMENTO DA INCUBAÇÃO

10.1 O encerramento do processo de incubação dar-se-á nas seguintes situações:

- a) Com a graduação do empreendimento;
- b) Com a rescisão da incubação do empreendimento;

10.2 A graduação do empreendimento se dará mediante decisão do Comitê de Avaliação, quanto ao cumprimento das metas estabelecidas em planejamento estratégico do empreendimento, devendo o INIT emitir certificado de graduação do empreendimento.

10.3 A rescisão da incubação do empreendimento se dará mediante parecer do Comitê de Avaliação:

- a) Houver iniciativa de rescisão por parte do responsável pelo empreendimento incubado;
- b) Vencer o prazo estabelecido no contrato de incubação;
- c) Houver desvio dos objetivos propostos pelo empreendimento;
- d) Houver insolvência, caso o responsável pelo empreendimento seja pessoa jurídica;
- e) O empreendimento apresentar riscos à segurança humana, ambiental e patrimonial da UFESS e seus respectivos campi;
- f) Apresentar riscos à idoneidade do responsável pelo empreendimento incubado;
- g) Houver infração a quaisquer das cláusulas do contrato de incubação;
- h) Houver uso indevido de bens e serviços da UFES;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

- j) A análise e avaliação do desempenho do empreendimento demonstrar que o mesmo não é mais viável técnica ou economicamente e,
- k) Houver inadimplência superior a 03 (três) meses no pagamento de quaisquer.

11 DAS TAXAS

11.1 Os responsáveis pelos empreendimentos selecionados deverão recolher as seguintes taxas durante o programa de incubação:

- a) Taxa residencial mensal de R\$300,00 (trezentos reais) por sala, destinada à concessão de uso do espaço privativo fornecido ao empreendimento, bem como ao compartilhamento dos espaços físicos comuns, fornecidos pelo Núcleo Incubador;
- b) Taxa de condomínio mensal de caráter variável destinada ao custeio de fornecimento de energia elétrica, de água, disponibilização de linha telefônica e ponto de internet, limpeza e vigilância. O cálculo da taxa de condomínio será baseado no consumo individual e no rateio de custos compartilhados de laboratórios, equipamentos ou serviços técnicos especializados, disponibilizados pelo Núcleo Incubador e solicitado pelo empreendimento incubado;
- d) Além do pagamento das taxas descritas nos inciso do item anterior, considerando o porte do empreendimento, poderão ser estabelecidas outras formas de contribuição, de comum acordo com os responsáveis pelo empreendimento incubado, visando ao fortalecimento do Núcleo Incubador.

11.2 Em caso de atraso, os responsáveis pelos empreendimentos arcarão com a atualização monetária da dívida.

11.3 A Câmara de Inovação poderá conceder desconto ao empreendimento incubado, considerando suas características e a complexidade técnica do projeto.

11.4 No caso de prorrogação do período de incubação, o valor relativo à taxa residencial mensal poderá sofrer acréscimo de seu valor de forma periódica e crescente em relação ao tempo previsto para a prorrogação do prazo de incubação.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A UFES não será responsável, nem solidária ou subsidiariamente, pelas atividades desenvolvidas pelos empreendimentos incubados ou por suas obrigações trabalhistas, fiscais, de insumos, de consumo, ambientais ou com terceiros.

12.2 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela UFES, permitindo, quando for o caso, acesso pelos órgãos de controle do Poder Executivo e Legislativo Federal.

12.3 As informações fornecidas pelos candidatos serão tratadas como confidenciais.

12.4 Em qualquer fase do processo de seleção de incubação, o Comitê de Avaliação poderá se fazer representar por parte de seus membros.

12.5 Os resultados de cada etapa e as informações sobre o processo serão disponibilizados no sítio eletrônico do INIT.

12.6 Os casos omissos do processo de seleção serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

12.7 Se durante o processo de incubação forem gerados pela empresa selecionada, resultados passíveis de proteção intelectual, a UFES e a empresa definirão em instrumento jurídico próprio, as condições de titularidade e demais direitos e obrigações relacionados à matéria.

12.8 Os candidatos cujas propostas não tenham sido aprovadas, poderão retirar os documentos enviados à UFES dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão destruídos.

12.9 As empresas ficam obrigadas a cumprir as normas de funcionamento interno e a destacar em suas peças publicitárias (folders, banners, etc.) a logomarca da UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

12.10 A qualquer tempo o presente edital poderá ser modificado, prorrogado, revogado ou anulado, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13 CRONOGRAMA

Atividades	Data
Início das Inscrições	19/12/2016
Encerramento das Inscrições	03/03/2017
Publicação do resultado da fase de Habilitação	08/03/2017
Resultado dos recursos da fase de Habilitação	15/03/2017
Publicação do resultado da fase de Seleção Inicial	21/03/2017
Resultado dos recursos da fase de Seleção Inicial	31/03/2017
Resultado final da seleção	10/04/2017

14 DO FORO

14.1 Para dirimir as dúvidas e pendências que se originarem da interpretação ou aplicação das cláusulas do presente edital, será competente o foro de Justiça Federal, Seção do Espírito Santo, sediada na cidade de Vitória.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do empreendimento:	
Qual a inovação apresentada pelo empreendimento?	
Protótipo?	() sim () não
Descrição do projeto/produto	
Representante do projeto:	
Empreendedor:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Celular:	
Link do CVlattes/CNPQ:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Tabela 1- Critérios de Avaliação da Etapa de Seleção Inicial

Critérios de Seleção da Etapa de Seleção Inicial	Pontuação
Adequação da formação acadêmica da equipe executora em áreas relacionadas às tecnologias dos produtos, processos ou serviços do empreendimento proposto.	0 a 4
Experiência profissional da equipe executora em áreas relacionadas às tecnologias dos produtos, processos ou serviços do empreendimento proposto.	0 a 4
Viabilidade tecnológica do produto, processo ou serviço do empreendimento proposto.	0 a 4
Impacto do produto, processo ou serviço na economia nacional ou regional.	0 a 4
Formação de recursos humanos e impacto social.	0 a 4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

_____, ____ de _____ de _____

Ao Diretor do INIT

Ref.: Recurso Administrativo – Edital de Seleção de Empreendimentos Incubados pela UFES - Nº 001/2016

Recurso relativo à _____

O candidato, abaixo qualificado, vem, respeitosamente, apresentar suas razões de recurso, nos termos abaixo:

Nome do candidato: _____

Razões de recurso:

Atenciosamente,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

(assinatura do candidato)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

ANEXO IV – MODELO DE PLANO DE NEGÓCIO

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1 Apresentação do Negócio

Dados do Empreendimento
Nome da Proposta:
CNPJ ou CPF:

Dados dos Empreendedores
Nome do proponente 01:
Perfil (breve currículo):
Atribuições (papel a ser desempenhado na sociedade):
Nome do proponente 02:
Perfil (breve currículo):
Atribuições (papel a ser desempenhado na sociedade):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

Objetivos e Aspectos do Negócio
Missão:
Visão:
Valores:

Para os itens a seguir (de “d” à “f”) marque com o “x”:

Setor de Atividade.

- Agropecuária
- Indústria
- Comércio
- Serviços
- Outros: _____

Forma Jurídica.

- Empreendedor Individual (MEI)
- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)
- Sociedade Limitada
- Outra: _____

1.2 Conceito do Negócio

a) Descreva resumidamente o Conceito do Negócio da empresa.	
b) Esse Conceito é inédito no Brasil? Caso não seja, cite os já existentes.	
c) O conceito do Negócio tem similares fora do Brasil? Caso sim, cite-os.	
d) Especifique qual o Estágio Atual do negócio ou a Previsão de seu lançamento.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

2. PLANO DE MARKETING – Serviços/Produtos:

a) Especifique os seus principais Produtos / Serviços.

	Descrição
Produto ou Serviço 1	
Produto ou Serviço 2	
Produto ou Serviço 3	
Produto ou Serviço 4	

b) Apresente os principais Benefícios e Características dos Produtos / Serviços.

Benefícios e Características dos Produtos / Serviços	
Produto ou Serviço 1	
Produto ou Serviço 2	
Produto ou Serviço 3	
Produto ou Serviço 4	

c) Explique como serão realizadas as Estratégias Promocionais (ações que terão como objetivo apresentar, e convencer os clientes a comprar os seus produtos ou serviços e não os dos concorrentes, como por exemplo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

propaganda em rádio, jornais e revistas; internet; amostras grátis; mala direta, folhetos e cartões de visita).

d) Especifique resumidamente os canais de distribuição da empresa.

e) Descreva o estágio atual de desenvolvimento dos Produtos / Serviços.

	Descrição
Produto ou Serviço 1	
Produto ou Serviço 2	
Produto ou Serviço 3	
Produto ou Serviço 4	

f) A empresa domina a Tecnologia? Há patentes? Há investimento em Pesquisa e Desenvolvimento? Caso sim especifique.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

2.1 Vendas e Capacidade Produtiva

- a) Especifique resumidamente a Estratégia de Preços definida para os Produtos / Serviços da empresa:

	Preço
Produto ou Serviço 1	
Produto ou Serviço 2	
Produto ou Serviço 3	
Produto ou Serviço 4	

- b) Qual será a capacidade máxima de produção (ou serviços) e comercialização. Especifique resumidamente a Projeção de Vendas (quantidade) da empresa para os próximos 5 anos:

	Quantidade Vendida				
	Últimos 12 meses	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
Produto ou Serviço 1					
Produto ou Serviço 2					
Produto ou Serviço 3					
Produto ou Serviço 4					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 Equipe de Gestão

- a) A empresa tem um organograma com a descrição dos executivos principais e suas funções (nome, posição, formação acadêmica, experiências profissionais anteriores e principais habilidades)? Caso sim, especifique resumidamente:

- b) A equipe de gestão está completa? Caso não, especifique quais profissionais estão faltando:

- c) Especifique a previsão de funcionários da empresa para seus primeiros três anos.

	Cargo	Quantidade	Salário Mensal
Função 1			
Função 2			
Função 3			
Função 4			
Função 5			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

3.2 Estrutura e Operação

- a) Descreva resumidamente os processos básicos para obtenção do Produto / Serviço.

- b) Especifique os motivos de escolha da localização do negócio.

- c) A infraestrutura tecnológica já está disponível (no caso de internet: hospedagem, hardware, software etc.)? Caso sim, especifique resumidamente a estratégia tecnológica da empresa:

4. ANALISE DE MERCADO

4.1 Análise Setorial

- a) Qual é a tendência do setor? Há informações estatísticas relativas ao crescimento de negócios neste setor?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

b) Qual o crescimento previsto do setor para os próximos cinco anos?

4.2 Estudos dos Clientes

a) Qual o mercado-alvo da empresa (pessoas físicas ou jurídicas)? Descreva as principais características dele (para pessoa física: idade, renda, onde moram etc.; e para pessoa jurídica: ramo de atividade, que produto oferece, tempo de mercado, porte, etc.).

b) Qual o tamanho do mercado-alvo em Reais e em Número de Clientes da empresa?

c) Que preço pagam por produto similar ou substituto?

d) O que mais influencia a compra (preço, qualidade, marca, prazo de entrega, prazo de pagamento, etc.)?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

4.3 Estudos dos Concorrentes

- a) Quais são (serão) os principais concorrentes da empresa (cite pelo menos 2)?
Caso não existam concorrentes diretos, quem são os concorrentes indiretos?

--

- b) Qual a participação de mercado de seus principais concorrentes? Qual a sua participação de mercado prevista (marque com um "x")?

	05	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95
Percentual sobre o total																			
Sua empresa																			
Concorrentes																			

- c) Examine as boas práticas e deficiências de seus concorrentes e compare com os atributos de sua empresa e preencha o campo abaixo com os conceitos (5) ÓTIMO, (4) BOM, (3) REGULAR, (2) RUIM e (1) PÉSSIMO:

	Qualidade	Preço	Condições de Pagamento	Localização	Atendimento (horário de funcionamento, entrega em domicílio etc.)
Sua empresa					
Concorrente 1 (nome)					
Concorrente 2 (nome)					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

- d) Em face do exposto, indique como sua empresa pretende fazer para que as pessoas deixem de ir ao concorrente (mudança de hábito) para comprar de sua empresa (Qual será a vantagem competitiva oferecida pela sua empresa perante a concorrência)?

4.4 Estudos dos Fornecedores

- a) A empresa já possui acordos firmados com fornecedores/parceiros para o negócio? Caso sim, especifique cada um e o tipo de acordo/parceria.

- b) Examine as características atuais de seus fornecedores e compare com as necessidades de sua empresa e preencha o campo abaixo com os conceitos (5) ÓTIMO, (4) BOM, (3) REGULAR, (2) RUIM e (1) PÉSSIMO:

	Descrição dos itens (matéria-prima, mercadorias ou serviços)	Preço	Condições de Pagamento	Localização
Fornecedor 1 (nome)				
Fornecedor 2 (nome)				
Fornecedor 3 (nome)				
Fornecedor 4 (nome)				
Fornecedor 5 (nome)				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

5. A ANÁLISE DE SWOT

A Análise SWOT ou FOFA é uma ferramenta de gestão muito utilizada por empresas privadas como parte do planejamento estratégico dos negócios. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças).

A análise é dividida em duas partes: o ambiente externo à organização (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno à organização (pontos fortes e pontos fracos). Esta divisão é necessária porque a organização tem que agir de formas diferentes em um e em outro caso.

No caso do ambiente interno, esse pode ser controlado pelos dirigentes da organização, já que ele é o resultado de estratégias de atuação definidas por nós mesmos. Desta forma, quando percebemos um ponto forte em nossa análise, devemos ressaltá-lo ainda mais; quando percebemos um ponto fraco, devemos agir para controlá-lo ou, pelo menos, minimizar seus efeitos.

Já o ambiente externo está totalmente fora do controle da organização. Isso não significa que não seja útil conhecê-lo. Apesar de não podermos controlá-lo, podemos monitorá-lo e procurar aproveitar as oportunidades da maneira mais ágil e eficiente e evitar as ameaças enquanto for possível.

- a) A empresa conhece seus pontos fortes e fracos? Caso sim cite os principais:
- b) A empresa conhece as ameaças e oportunidades inerentes ao negócio? Caso sim, especifique os principais:

Quadro Análise SWOT ou FOFA		
Ambiente Interno	Forças	Fraquezas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

Ambiente Externo	Oportunidades	Ameaças

6. RESULTADOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS

a) Qual o valor do investimento inicial?

Item	Valor Total
Caixa (Capital de Giro)	
Estoque Inicial	
Computadores	
Máquinas e Equipamentos	
Móveis e Utensílios	
Reformas / Obras Civas	
Veículos	
Outros	

b) Quais as Fontes de Recursos para tais Investimentos?

Nome	Valor (em reais)
Capital Próprio (Capital Social)	
Capital de Terceiros (Empréstimos, Financiamentos, Projetos / Fundos)	
Total	

c) Qual o faturamento atual (Receita com Vendas de Produtos e Prestação de Serviços) e qual a previsão para os próximos 5 anos de operação?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

Previsão de Faturamento (em Reais) de Produtos e Serviços para os próximos 5 anos						
	Últimos 12 meses	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Produto ou Serviço 1						
Produto ou Serviço 2						
Produto ou Serviço 3						
Produto ou Serviço 4						
Outros						

6.1 Total de Receitas

- a) Qual o Valor de Despesas Operacionais Atual e qual a previsão para os próximos 5 anos de operação?

Previsão de Despesas para os próximos 5 anos						
Rubrica	Últimos 12 meses	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Custo com Prestação dos Serviços / Custo das Mercadorias Vendidas Tributos e Impostos						
Retirada dos Sócios						



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

Salários (sem férias, 13º, FGTS, e nenhuma outra provisão) Encargos (estima-se em torno de 80% do valor dos itens Salários) Aluguéis						
Água, Luz, Telefone e Internet						
Seguros						
Combustível e Manutenção						
Publicidade						
Contador						
Material de Expediente						
Material de Limpeza						
Serviços de Terceiros						
Outros (até 10%)						

6.2 Total de Despesas

- a) Qual o Resultado Operacional Atual e qual a previsão para os próximos 5 anos de operação?

Previsão de Resultado para os próximos 5 anos						
Rubrica	Últimos 12 meses	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
(+) Receita Total						



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

(-) Despesas Totais						
(=) Resultado (Lucro ou Prejuízo)						

7. CONCLUSÃO:

Defina resumidamente sua análise final de todos os dados apresentados neste documento.